C/2025/5004

16.9.2025

DECISÃO DA COMISSÃO

de 12 de setembro de 2025

que dá instruções ao administrador central para inserir as alterações das tabelas nacionais de atribuição para a aviação dos Estados-Membros no Registo da União para ter em conta a utilização de combustíveis de aviação elegíveis em 2024

(C/2025/5004)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União e que altera a Diretiva 96/61/CE do Conselho ([1]),

Tendo em conta o Regulamento Delegado (UE) 2025/723 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025, que completa a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo regras pormenorizadas para o cálculo anual das diferenças de preços entre os combustíveis de aviação elegíveis e o querosene fóssil e para a atribuição de licenças de emissão no âmbito do CELE para a utilização de combustíveis de aviação elegíveis ([2]), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 6,

Considerando o seguinte:

(1) Para apoiar o abandono dos combustíveis fósseis e incentivar a ação climática no transporte aéreo comercial, a Diretiva (UE) 2023/958 do Parlamento Europeu e do Conselho ([3]) introduziu um apoio suplementar no âmbito do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE), reservando um máximo de 20 milhões de licenças de emissão para serem atribuídas com vista a cobrirem parte do diferencial de preços remanescente entre o querosene fóssil e os combustíveis de aviação elegíveis utilizados pelos operadores de aeronaves comerciais entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2030.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2025/723 estabelece as regras pormenorizadas para o cálculo anual das diferenças de preços entre os combustíveis de aviação elegíveis e o querosene fóssil e as regras pormenorizadas para a atribuição dos 20 milhões de licenças de emissão, a fim de operacionalizar a atribuição.

(3) Em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2025/723, as autoridades competentes para efeitos da Diretiva 2003/87/CE determinaram a procura de licenças de emissão para cada operador de aeronaves comerciais sob a sua administração que tenha utilizado combustíveis de aviação elegíveis em 2024 e solicitado este apoio adicional no âmbito do CELE.

(4) Em conformidade com o artigo 6.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2025/723, a Bélgica, a Dinamarca, a Alemanha, a Irlanda, a Grécia, a Espanha, a França, a Croácia, a Itália, a Letónia, o Luxemburgo, a Hungria, Malta, os Países Baixos, a Áustria, a Polónia, Portugal, a Roménia, a Finlândia e a Suécia comunicaram à Comissão a procura de atribuição de licenças de emissão. A Bulgária, a Chéquia, a Estónia, Chipre, a Lituânia, a Eslovénia e a Eslováquia, bem como a Suíça, não comunicaram qualquer procura.

(5) As alterações comunicadas das tabelas nacionais de atribuição para a aviação estão em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2025/723.

(6) Em conformidade com o artigo 6.º, n.º 5, do Regulamento Delegado (UE) 2025/723, a Comissão agregou a procura total de licenças de emissão para 2024 e determinou que não é necessário calcular um fator de redução da atribuição.

([1]) JO L 275 de 25.10.2003, p. 32, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2003/87/oj.
([2]) JO L, 2025/723, 16.4.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/723/oj.
([3]) Diretiva (UE) 2023/958 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, que altera a Diretiva 2003/87/CE no que diz respeito à contribuição da aviação para a meta de redução das emissões a nível de toda a economia da União e à aplicação adequada de uma medida baseada no mercado global (JO L 130 de 16.5.2023, p. 115, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2023/958/oj).

(7) A fim de assegurar a aplicação uniforme do Regulamento Delegado (UE) 2025/723 em todos os Estados-Membros e operadores de aeronaves no primeiro ano de aplicação do sistema de apoio do CELE para o abastecimento de combustíveis de aviação elegíveis, os Estados-Membros continuam a analisar os relatórios anuais sobre as emissões, bem como a procura conexa de licenças de emissão para a utilização de combustíveis elegíveis, apresentados pelos operadores de aeronaves. As alterações das tabelas de atribuição resultantes dessa análise exigirão a aplicação do procedimento de correção estabelecido no artigo 7.º do Regulamento Delegado (UE) 2025/723.

(8) Justifica-se, por conseguinte, dar instruções ao administrador central para inserir no Registo da União as alterações da atribuição de licenças de emissão comunicadas pelos Estados-Membros,

DECIDE:

Artigo único

O administrador central do Registo da União é incumbido de inserir as alterações das tabelas nacionais de atribuição da Bélgica, da Dinamarca, da Alemanha, da Irlanda, da Grécia, da Espanha, da França, da Croácia, da Itália, da Letónia do Luxemburgo, da Hungria, de Malta, dos Países Baixos, da Áustria, da Polónia, de Portugal, da Roménia, da Finlândia e da Suécia para 2024, como estabelecido no anexo, no Registo da União.

Feito em Bruxelas, em 12 de setembro de 2025.

Pela Comissão
Wopke HOEKSTRA
Membro da Comissão

ANEXO

Alterações das tabelas nacionais de atribuição para a aviação nos termos do artigo 3.º-C, n.º 6, da Diretiva 2003/87/CE para o ano de 2024

Estado-Membro: Bélgica

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
30011	TUI AIRLINES - JAF	142
27011	ASL AIRLINES BELGIUM	92
	TOTAL	**234**

Estado-Membro: Dinamarca

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
47549	JETTIME A/S	707
3456	AIR ALSIE	2 967
	TOTAL	**3 674**

Estado-Membro: Alemanha

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
1389	TUIFLY GMBH	4 241
36121	EAT LEIPZIG GMBH	10 217
2034	EUROWINGS GMBH	109 830
1776	DEUTSCHE LUFTHANSA AG	19 672
	TOTAL	**143 960**

Estado-Membro: Irlanda

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
8651	RYANAIR DAC	5 338
132	AER LINGUS	60 126
	TOTAL	**65 464**

Estado-Membro: Grécia

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
20514	AEGEAN AIRLINES	8 899
	TOTAL	**8 899**

Estado-Membro: Espanha

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
40052	EVELOP AIRLINES S.L.	36
50192	BRITISH AIRWAYS EUROFLYER	90 767
38329	COMPANIA OPERADORA DE CORTO Y MEDIO RADIO IBERIA EXPRESS S.A.	118 066
7532	JET2.COM LTD	1 783
30190	VUELING AIRLINES	157 478
22380	AIR NOSTRUM	2 693
12669	BA CITYFLYER LTD	36 520
1475	IBERIA	7 201
4402	GESTAIR	526
38266	VOLOTEA S.L.	6 796
	TOTAL	**421 866**

Estado-Membro: França

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
10054	AIR CORSICA	2 498
227	AIR FRANCE	254 418
308	AIRBUS SAS	511
24094	AIRBUS TRANSPORT	63 011
27518	ASL AIRLINES	491
1147	FEDERAL EXPRESS	1 189
258	ROYAL AIR MAROC	5
32673	TRANSAVIA FRANCE SAS	10 861
	TOTAL	**332 984**

Estado-Membro: Croácia

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
12495	CROATIA AIRLINES HRVATSKA ZRAKOPLOVNA TVRTKA D.D.	373
	TOTAL	**373**

Estado-Membro: Itália

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
8487	POSTE AIR CARGO S.R.L.	264
590	BRITISH AIRWAYS PLC	27 381
	TOTAL	**27 645**

Estado-Membro: Letónia

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
23085	AIR BALTIC CORPORATION	162
	TOTAL	**162**

Estado-Membro: Luxemburgo

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
724	CARGOLUX	10 022
26052	GLOBAL JET LUXEMBOURG	359
	TOTAL	**10 381**

Estado-Membro: Hungria

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
30078	WIZZ AIR HUNGARY LTD	454
	TOTAL	**454**

Estado-Membro: Malta

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
38482	VISTAJET LIMITED	11 439
51006	KM MALTA AIRLINES	296
48419	FLEXJET OPERATIONS MALTA LIMITED	946
	TOTAL	**12 681**

Estado-Membro: Países Baixos

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
1640	KLM	90 443
2723	TRANSAVIA AIRLINES	24 565
30852	TUI NED. ARKEFLY	9 516
	TOTAL	**124 524**

Estado-Membro: Áustria

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
440	AUSTRIAN AIRLINES	50 048
	TOTAL	**50 048**

Estado-Membro: Polónia

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
1763	LOT POLISH AIRLINES	873
	TOTAL	**873**

Estado-Membro: Portugal

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
2656	TAP-TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.	1 599
25573	SATA INTERNACIONAL, S.A.	22
	TOTAL	**1 621**

Estado-Membro: Roménia

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
2658	TAROM	273
	TOTAL	**273**

Estado-Membro: Finlândia

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
1167	FINNAIR OY	6 810
	TOTAL	**6 810**

Estado-Membro: Suécia

ID CELE	NOME DO OPERADOR	2024
22830	BRAATHENS REGIONAL AIRWAYS AB	1 137
50041	BRAATHENS INTERNATIONAL AIRWAYS AB	303
48827	NORWEGIAN AIR SWEDEN AOC AB	19 339
23235	TUIFLY NORDIC AB	2 972
49462	SAS AB	62 739
	TOTAL	**86 490**